

Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE CANELA



Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

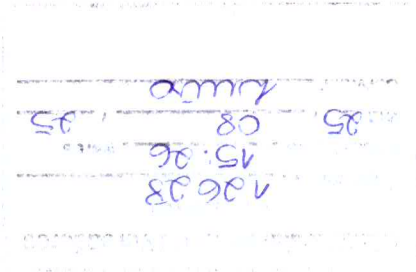
RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

66

Tipo de Proposição:	Projeto de Lei
Enviada por:	poderexecutivo
Data de Envio:	21/08/2025 09:50:49
Descrição:	Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Olé Futsal.
Autor:	Poder Executivo - Poder Executivo
Código do Documento:	P1ba75b61e7d9af12528125094a6dbf42K15751

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo eletrônico enviado por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo





Ofício SMGP/REDOF nº 205-81/2025.

Canela, 21 de agosto de 2025.

AO

EXMO. SENHOR VEREADOR

LUIZ FELIPE CAPUTO TAULOIS

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

66

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Canela, 08/08/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 066/2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, dirigiemo-nos à presença de Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar-lhe para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária nº 066, de 21 de agosto de 2025, o qual "**Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Olé Futsal**".

A presente matéria tem por finalidade Celebrar Termo de Fomento com a **Associação Esportiva Olé Futsal**, no valor total de R\$ 511.487,20 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), objetivando fomentar o projeto a ser realizado pela referida entidade, intitulado de: "**Vivências Esportivas**", os quais serão oriundos das Emendas Impositivas, Individual e de Bancada, da Câmara Municipal de Vereadores de Canela/RS, consoante arroladas abaixo:

A - Emenda Impositiva de Bancada nº 126/2024, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a qual tem por finalidade: "**A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no custeio do Projeto Abelhudos Futsal para crianças e adolescentes.**";

B - Emenda Impositiva de Bancada nº 005/2024, no valor de R\$ 5.827,57 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), a qual tem por finalidade: "**A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, para o desenvolvimento do Projeto Gaúcho de Futsal.**";

C - Emenda Impositiva de Bancada nº 103/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual tem por finalidade: "**A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no desenvolvimento do Projeto Futsal Galeria da Estevão, para crianças e adolescentes.**";

D - Emenda Impositiva de Bancada nº 132/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual tem por finalidade: "**A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no custeio do Projeto Abelhudos Futsal para crianças e adolescentes.**";

E - Emenda Impositiva de Bancada nº 136/2024, no valor de R\$ 10.827,57 (dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos), a qual tem por finalidade: "**A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no custeio do Projeto Abelhudos Futsal para crianças e adolescentes.**";



F - Emenda Impositiva de Bancada nº 006/2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a qual tem por finalidade: "A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para o desenvolvimento do projeto, que juntamente com a Escola Municipal João Alfredo Corrêa Pinto, são oportunizadas, de forma gratuita, a prática esportiva para crianças.";

G - Emenda Impositiva de Bancada nº 019/2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a qual tem por finalidade: "A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para o desenvolvimento do projeto, que juntamente com a Escola Municipal João Alfredo Corrêa Pinto, são oportunizadas, de forma gratuita, a prática esportiva para crianças.";

H - Emenda Impositiva de Bancada nº 021/2024, no valor de R\$ 7.272,03 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e três centavos), a qual tem por finalidade: "A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para o desenvolvimento do Projeto Gaúcho de Futsal.";

I - Emenda Impositiva de Bancada nº 037/2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a qual tem por finalidade: "A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para o desenvolvimento do Projeto Gaúcho de Futsal.";

J - Emenda Impositiva de Bancada nº 038/2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a qual tem por finalidade: "A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para o desenvolvimento do projeto, que juntamente com a Escola Municipal João Alfredo Corrêa Pinto, são oportunizadas, de forma gratuita, a prática esportiva para crianças.";

K - Emenda Impositiva de Bancada nº 074/2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a qual tem por finalidade: "A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para o desenvolvimento do projeto, que juntamente com a Escola Municipal João Alfredo Corrêa Pinto, são oportunizadas, de forma gratuita, a prática esportiva para crianças e adolescentes entre 05 à 15 anos.";

L - Emenda Impositiva de Bancada nº 101/2024, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a qual tem por finalidade: "A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no desenvolvimento de projetos de esporte para crianças e adolescentes.";

M - Emenda Impositiva de Bancada nº 141/2024, no valor de R\$ 75.006,91 (setenta e cinco mil, seis reais e noventa e um centavos), a qual tem por finalidade: "A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para o desenvolvimento do projeto CFA RICO, onde são oportunizadas a prática esportiva para as crianças, sendo estas desenvolvidas em local apropriado, com acompanhamento e aporte de profissionais capacitados.";

N - Emenda Impositiva de Bancada nº 093/2024, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a qual tem por finalidade: "A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação



Esportiva Olé Futsal, no desenvolvimento de projetos de esporte para crianças e adolescentes.”;

O - Emenda Impositiva de Bancada nº 043/2024, no valor de R\$ 80.993,09 (oitenta mil, novecentos e noventa e três reais e nove centavos), a qual tem por finalidade: “A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no custeio através de compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para o desenvolvimento do projeto CFA RICO, onde são oportunizadas a prática esportiva para as crianças, sendo estas desenvolvidas em local apropriado, com acompanhamento e aporte de profissionais capacitados.”; e

P - Emenda Impositiva de Bancada nº 014/2024, no valor de R\$ 113.560,03 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta reais e três centavos), a qual tem por finalidade: “A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para desenvolvimento do projeto, que juntamente com a Escola Municipal João Alfredo Correa Pinto, são oportunizadas, de forma gratuita, a prática esportiva para crianças.”;

Desta senda, segundo o estatuto social da Associação Esportiva Olé Futsal, esta foi fundada em 2023, como uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, constituída por tempo indeterminado, com escopo de incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, lazer e outras de relevância pública, que visem o desenvolvimento coletivo, dentre outros objetivos.

A Associação Esportiva Olé Futsal propõe executar o projeto “Vivências Esportivas”, o qual tem por escopo atender em torno de 945 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 07 e 17 anos, que estejam frequentando regularmente a Escola, moradores dos bairros Ledoro de Azevedo, Eugênio Ferreira, Maggi, Santa Terezinha, Chacraó, Palace Hotel, São Luiz, Canelinha, São Lucas, São Rafael, Santa Marta, São José, Dante e arredores.

Neste íterim, o Projeto se dividirá em 10 núcleos independentes, mas interligados a saber: **Projeto Olé Futsal**, na Escola João Alfredo Correa Pinto; **Projeto GDE Futsal**, no Ginásio da Escola Severino Travi; **Projeto Gaúcho Futsal**, no ginásio da Escola Dante Bertolucci e Ginásio do bairro Santa Marta; **Projeto Canense Futsal**, no Ginásio do Bairro Santa Marta; **Projeto CFA Rico de Futebol de Campo**, no campo da Celulose e/ou Parque Sesi; **Projeto Abelhudos/Ohana**, no Ginásio da Escola Bertoldo Opptz; **Projeto Vivências Esportivas**, com foco em Vôlei e Futsal, nas Escolas Noeli Silva de Azevedo e Souza; **Projeto Vivências**, na Escola Bertoldo Opptz e **Projeto Vivências Esportivas**, com foco em Basquete e Volei, na Escola João Alfredo Correa Pinto.

A atividade esportiva atrai um número significativo de crianças, de adolescentes e jovens, por ter um histórico de promover e de resgatar crianças e jovens que se encontram em situação de risco social.

Ato contínuo, o escopo da parceria é inserir crianças e adolescentes em atividades esportivas, aprimorando o desenvolvimento esportivo e social do público-alvo envolvido no projeto. Proporcionar através do esporte a formação esportiva/educacional das crianças e adolescentes regularmente matriculados nas escolas públicas do município de Canela/RS, promovendo seu interesse pelo esporte e pelo estudo, aliado ao seu grau de comprometimento de frequência esportiva com a frequência escolar, em suas práticas desportivas.



Destá feita, o projeto nasce do compromisso de incentivo ao esporte, mas se estende no sentido de auxiliar no combate à evasão escolar e o baixo índice de aprendizagem, portanto usa a filosofia pedagógica e a psicologia de aprendizagem como ferramentas da comunicação social entre os pais e os alunos, desde a dedicação e o empenho nas aulas regulares da escola quanto ao seu rendimento e participação no projeto.

Mediante estes termos, e em face do exposto supracitado, considerando a grande relevância da matéria, bem como em virtude de interesse público relevante, submetemos o respectivo Projeto de Lei Ordinária, buscando o apoio dos Nobres Edis, à apreciação e votação das Ilustríssimas Vereadoras e dos Ilustríssimos Vereadores, os quais integram o Poder Legislativo, rogando pela aprovação.

Sendo o que tñhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

BANCADA MDB - ROBERTO MAURO GRULKE

Canela/RS, novembro de 2024

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Programa:	9999	(9) PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGENCIA E EMENDA IMPOSITIVA	
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	
Código Reduzido:	23351-0		
Valores Iniciais:	R\$	7 076.027,34	
Emenda (-):	R\$	3.000,00	
Valores Propostos:	R\$	7 072.027,34	

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	05	DESPORTO E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813	LAZER	
Programa:	0110	(F) PROGRAMA FINALISTICO AFRIMORANDO À CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER	
Ação:	3751	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICIPIO	
Natureza da Despesa:	3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Código Reduzido:	17350-9		
Valores Iniciais:	R\$	100,00	
Emenda (+):	R\$	3.000,00	
Valores Propostos:	R\$	1.100,00	

Projeto de Lei nº:	96/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autor:	BANCADA MDB - ROBERTO MAURO GRULKE
Beneficiário:	ASSOCIACAO ESPORTIVA OLE FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-66
Valor:	R\$3.000,00
Justificativa:	A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Ole Futsal, no custeio do Projeto AbeINHOS Futsal para crianças e adolescentes

EMENDA NO ORÇAMENTO
 Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação
 CAMARÃO, 12.09.24
 1236



PSD - MERLIN JONE WULFF
 Canela/RS, novembro de 2024

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Orgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA	
Natureza da Despesa:	9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Código Reduzido:	23351-0		
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34	
Emenda (+):	R\$	6.827,57	
Valores Propostos:	R\$	7.081.854,91	

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Orgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	05	DESPORTO E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813	LAZER	
Programa:	0110	(F) PROGRAMA FINALISTICO AFRIMORANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER	
Ação:	3751	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICIPIO	
Natureza da Despesa:	3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Código Reduzido:	17350-9		
Valores Iniciais:	R\$	100,00	
Emenda (+):	R\$	6.827,57	
Valores Propostos:	R\$	6.927,57	

RESUMO DA EMENDA	
A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olímpica de Futsal, no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para desenvolvimento do Projeto Gáucha de futsal.	
Justificativa:	
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLÍMPICA DE FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-66
Valor:	R\$5.827,57
Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	PSD - MERLIN JONE WULFF

Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação
 EMENDA NO ORÇAMENTO
 DE VEREADORES DE CANELA
 CÁMARA
 Sessão Ordinária
 Conselho Municipal de Administração
 5



ROBERTO MAURO GRULKE

Canela/RS, novembro de 2024

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGENCIA E EMENDA IMPOSITIVA	
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	
Código Reduzido:	23351-0		
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34	
Emenda (-):	R\$	10.000,00	
Valores Propostos:	R\$	7.065.027,34	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	05	DESPORTO E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813	LAZER	
Programa:	0110	(P) PROGRAMA FINALISTICO APROIMORANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER	
Ação:	3751	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICIPIO	
Natureza da Despesa:	3350	TRANSFERENCECIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa:	43	SUBVENCOES SOCIAIS	
Código Reduzido:	17350-9		
Valores Iniciais:	R\$	100,00	
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
Valores Propostos:	R\$	10.100,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

() NOVO (X) SUPLEMENTADO

RESUMO DA EMENDA

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	ROBERTO MAURO GRULKE
Beneficiário:	ASSOCIACAO ESPORTIVA OLE FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-66
Valor:	R\$10.000,00
Justificativa:	A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Ole Futsal, no desenvolvimento do Projeto Futsal Galeria da Esteiro, para crianças e adolescentes

EMENDA NO ORÇAMENTO
 Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

9/11/2024

103



Canela/RS, novembro de 2024
 BANCA DA MDB - CARLA REIS

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Orgão:		07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:		01	ENCARGOS ESPECIAIS E DO RPPS
Função:		99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:		999	RESERVA DE CONTINGENCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Programa:		9999	(G) PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:		23351-0	
Valores Iniciais:		R\$	7.075.027,34
Emenda (-):		R\$	10.000,00
Valores Propostos:		R\$	7.065.027,34

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Orgão:		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:		05	DESPORTO E LAZER
Função:		27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:		813	LAZER
Programa:		0110	(F) PROGRAMA FINALISTICO APRIMORANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:		3751	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICIPIO
Elemento de Despesa:		3350	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Código Reduzido:		17350-9	
Valores Iniciais:		R\$	10.000,00
Emenda (+):		R\$	10.100,00
Valores Propostos:		R\$	20.100,00

RESUMO DA EMENDA () NOVO (X) SUPLEMENTADO

Projeto de Lei nº: 98/2024 () INDIVIDUAL (X) BANCA DA

Tipo de Emenda:

Ordem de Prioridade:

Autoria: BANCADA MDB - CARLA REIS

Beneficiário: ASSOCIACAO ESPORTIVA OLE FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-68

Valor: R\$10.000,00

Justificativa: A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Ole Futsal, no custeio do Projeto Abelinhos Futsal para crianças e adolescentes

EMENDA NO ORÇAMENTO
 Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação
 CAMARA DE VEREDORES DE CANELA
 09/11/24
 1302



BANCADA MDB - ALBERI GALVANI DIAS

Canela/RS, novembro de 2024

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Orgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGENCIA E EMENDA IMPPOSITIVA	
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	
Código Reduzido:	23351-0		
Valores Iniciais:	R\$	10.827,57	
Emenda (-):	R\$	7.064.199,77	
Valores Propostos:	R\$	7.064.199,77	

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Orgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	05	DESPORTO E LAZER	
Função:	27	LAZER	
Subfunção:	813	LAZER	
Programa:	0110	(F) PROGRAMA FINALISTICO APLICANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER	
Ação:	3751	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICIPIO	
Natureza da Despesa:	3350	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa:	43	SUBVENCOES SOCIAIS	
Código Reduzido:	17350-9		
Valores Iniciais:	R\$	10.827,57	
Emenda (+):	R\$	10.827,57	
Valores Propostos:	R\$	10.827,57	

RESUMO DA EMENDA

() NOVO (X) SUPLEMENTADO

Projeto de Lei nº: 98/2024 () INDIVIDUAL (X) BANCADA

Beneficiário: BANCADA MDB - ALBERI GALVANI DIAS

Valor: R\$10.827,57

Justificativa: A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Oie Futsal, no custeio do Projeto Abelhudos Futsal para crianças e adolescentes

1330

09.12.24

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA NO ORÇAMENTO

DE VERBA DOIS DE CÂMARA

CÂMARA





SESSÃO ORDINÁRIA
09/11/2024
APROVADO POR UNANIMIDADE
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA



Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA PSD - MERLIN JONE WULFF
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLE FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-66
Valor:	R\$15.000,00
Justificativa:	A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Ole Futsal, no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para desenvolvimento do projeto, que juntamente com a Escola Municipal João Alfredo Correa Pinto são oportunizadas, de forma gratuita, a prática esportiva para crianças

RESUMO DA EMENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	
Código	() NOVO (X) SUPLEMENTADO
Orgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	05 DESPORTO E LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
Subfunção:	813 LAZER
Programa:	0110 (F) PROGRAMA FINALISTICO AFIMORANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER
Ação:	3751 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICIPIO
Natureza da Despesa:	3350 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa:	43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Código Reduzido:	17350-9
Valores Iniciais:	R\$ 100,00
Emenda (+):	R\$ 15.000,00
Valores Propostos:	R\$ 15.100,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:	
Código	Nome
07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01 ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSTIVA
Natureza da Despesa:	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:	23351-0
Valores Iniciais:	R\$ 7.075.027,34
Emenda (-):	R\$ 13.000,00
Valores Propostos:	R\$ 7.060.027,34

Canela/RS, novembro de 2024

BANCADA PSD - MERLIN JONE WULFF



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 09/12/24
APROVADO POR UNANIMIDADE

DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
CÂMARA

EMENDA NO ORÇAMENTO
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

Secretário
19

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	CARLOS ALFREDO SCHAFFER
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLE FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-66
Valor:	R\$15.000,00

Justificativa:
A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Ole Futsal, no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para desenvolvimento da modalidade futsal, que juntamente com a Escola Municipal João Alfredo Cortes Pinto, são oportunidades, de forma gratuita, a prática esportiva para crianças.

RESUMO DA EMENDA

Identificação do crédito orçamentário	Código	05
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	05	
Função:	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813	
Programa:	LAZER	
Programa:	0110 (F) PROGRAMA FINALISTICO AFIRMORANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER	
Ação:	3751 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICÍPIO	
Natureza da Despesa:	3350 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa:	43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Código Reduzido:	17350-9	
Valores Iniciais:	R\$ 100,00	
Emenda (+):	R\$ 15.000,00	
Valores Propostos:	R\$ 15.100,00	

Identificação do crédito orçamentário	Código	07
Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Orçamentária:	01	
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS	
Subfunção:	99	
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	9999 (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	9325 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA	
Elemento de Despesa:	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Código Reduzido:	23351-0	
Valores Iniciais:	R\$ 7.079.027,34	
Emenda (-):	R\$ 15.000,00	
Valores Propostos:	R\$ 7.060.027,34	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Canela/RS, novembro de 2024

CARLOS ALFREDO SCHAFFER

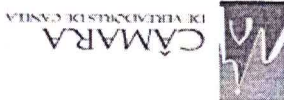
Canela/RS, abril de 2025

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Orgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Programa:	9999 (G)	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGENCIA E EMENDA IMPOSITIVA	
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	
Código Reduzido:	2334-0		
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34	
Emenda (-):	R\$	7.272,03	
Valores Propostos:	R\$	7.067.755,31	

Identificação do crédito orçamentário		Código	
Orgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	05	DESPORTO E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813	LAZER	
Programa:	0110 (F)	PROGRAMA FINALISTICO APRIMORANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER	
Ação:	3751	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICIPIO	
Natureza da Despesa:	3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Código Reduzido:	17350-9		
Valores Iniciais:	R\$	100,00	
Emenda (+):	R\$	7.272,03	
Valores Propostos:	R\$	7.372,03	

RESUMO DA EMENDA	
A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olímp FutSal, no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para desenvolvimento Do Projeto Gácho de futSal.	
Justificativa:	
Valor:	R\$7.272,03
Beneficiário:	ASSOCIACAO ESPORTIVA OLE FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-66
Autoria:	CARLOS ALFREDO SCHAEFFER
Ordem de Prioridade:	
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA
Projeto de Lei nº:	98/2024

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 21
 Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação



Canela/RS, novembro de 2024
 Carmen Lucia Seibt de Moraes

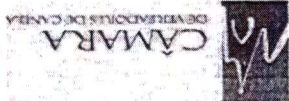
Identificação do crédito orçamentário		Código	07
Órgão:		ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Orçamentária:		01	
Íngão:		99	
Subfunção:		RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	
Programa:		999	
Ação:		9999	
Natureza da Despesa:		9325	
Elemento de Despesa:		9999	
Código Reduzido:		2351-0	
Valores Iniciais:		R\$	7.076.027,34
Emenda (-):		R\$	20.000,00
Valores Propostos:		R\$	7.056.027,34

Identificação do crédito orçamentário		Código	05
Órgão:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:		05	
Função:		DESPORTO E LAZER	
Subfunção:		813	
Programa:		0110	
Ação:		3751	
Natureza da Despesa:		3350	
Elemento de Despesa:		43	
Código Reduzido:		17350-9	
Valores Iniciais:		R\$	100,00
Emenda (+):		R\$	20.000,00
Valores Propostos:		R\$	20.100,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		() NOVO	(X) SUPLEMENTADO
RESUMO DA EMENDA			
Justificativa: A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para desenvolvimento do Projeto Gôcho de futsal.			
Valor:	R\$20.000,00		
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLÉ FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-66		
Autoria:	CARMEN LUCIA SEIBT DE MORAES		
Ordem de Prioridade:			
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA		
Projeto de Lei nº:	98/2024		

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Canela, 09/11/24
 APROVADO PARA ENVIO
 37

EMENDA NO ORÇAMENTO
 Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação



Canela, RS, novembro de 2024
 CARMEN LUCIA DE MORAES

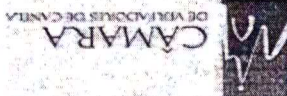
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGENCIA E EMENDA IMPOSITIVA	
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	
Código Reduzido:	23351-0		
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34	
Emenda (+):	R\$	20.000,00	
Valores Propostos:	R\$	7.095.027,34	

Identificação do crédito orçamentário		Código	
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	05	DESPORTO E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813	LAZER	
Programa:	0110	(P) PROGRAMA FINALISTICO AFIMORANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER	
Ação:	3751	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICIPIO	
Natureza da Despesa:	3350	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa:	43	SUBVENCOES SOCIAIS	
Código Reduzido:	17350-9		
Valores Iniciais:	R\$	100,00	
Emenda (+):	R\$	20.000,00	
Valores Propostos:	R\$	20.100,00	

RESUMO DA EMENDA	
A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Oie Futsal, no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para desenvolvimento da modalidade futsal, que juntamente com a Escola Municipal João Alfredo Corrêa Pinto, são oportunizadas, de forma gratuita, a prática esportiva para crianças.	
Justificativa:	
Beneficiário:	ASSOCIACAO ESPORTIVA OIE FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-66
Valor:	R\$20.000,00
Autoria:	CARMEN LUCIA DE MORAES
Ordem de Prioridade:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA
Projeto de Lei nº:	98/2024

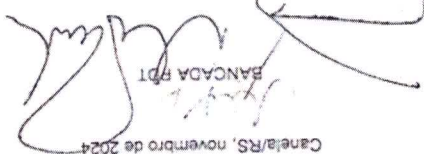
38
 9/12/24
 COMISSÃO ORÇAMENTARIA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 CÂMARA DE VEREADORES DE CANELA

EMENDA NO ORÇAMENTO
 Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação



Canela/RS, novembro de 2024

BANCADA PDT



IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
Órgão	07 ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária	01 ENCARGOS ESPECIAIS
Função	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 (06) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9025 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido	23351-0
Valores Iniciais	R\$ 7.075.027,34
Emenda (-)	R\$ 20.000,00
Valores Propostos	R\$ 7.055.027,34

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
Órgão	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	05 DESPORTO E LAZER
Função	27 DESPORTO E LAZER
Subfunção	813 LAZER
Programa	0110 (F) PROGRAMA FINALÍSTICO APROIMORANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER
Ação	3751 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa	3350 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa	43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Código Reduzido	17350-9
Valores Iniciais	R\$ 100,00
Emenda (+)	R\$ 20.000,00
Valores Propostos	R\$ 20.100,00

RESUMO DA EMENDA

Projeto de Lei nº: 98/2024

Tipo de Emenda: () INDIVIDUAL (X) BANCADA

Ordem de Prioridade:

Autoria: BANCADA PDT

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLE FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-66

Valor: R\$20.000,00

Justificativa: A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olé Futsal, no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para desenvolvimento da modalidade futsal, que juntamente com a Escola Municipal João Alfredo Corêa Pinto, são oportunizadas, de forma gratuita, a prática esportiva para crianças e adolescentes entre 05 à 15 anos.

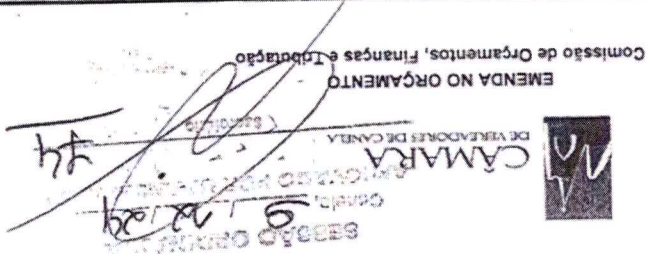
EMENDA NO ORÇAMENTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DE VEREADORES DE CANELA

CÂMARA

9/11/2024






EMENDA NO ORÇAMENTO
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

CÂMARA
DE VEREADORES
CANELA - RS

9/02/24
101

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	ROBERTO MAURO GRULKE
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLE FUTSAL - CNPJ 62.888.027/0001-66
Valor:	R\$25.000,00
Justificativa:	A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva OIê Futsal, no desenvolvimento de projetos de esporte para crianças e adolescentes
RESUMO DA EMENDA	
CREDITO ORÇAMENTARIO: () NOVO (X) SUPLEMENTADO	
Identificação do crédito orçamentário	
Código	05
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	06
Função:	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	813
Programa:	0110 (F) PROGRAMA FINALISTICO APROIMORANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER
Ação:	3751 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICIPIO
Natureza da Despesa:	3350 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa:	43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Código Reduzido:	17350-9
Valores Iniciais:	R\$ 100,00
Emenda (+):	R\$ 25.000,00
Valores Propostos:	R\$ 25.100,00

CREDITO ORÇAMENTARIO REDUZIDO:	
Identificação do crédito orçamentário	
Código	07
Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	99
Programa:	999 (G) PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação:	9325 RESERVA DE CONTINGENCIA E EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa:	98 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Código Reduzido:	23361-0
Valores Iniciais:	R\$ 7.075.027,34
Emenda (-):	R\$ 25.000,00
Valores Propostos:	R\$ 7.050.027,34

Canela/RS, novembro de 2024

ROBERTO MAURO GRULKE



EMENDA NO ORÇAMENTO
Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

CÂMARA
DE REPRESENTANTES
MUNICIPAIS
DE CANELA - RS
09.12.24
144

Projeto de Lei nº:	99/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	BANCADA REPUBLICANOS
Autoria:	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLE FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-66
Beneficiário:	R\$75.006,91
Justificativa:	A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Ole Futsal no custeio através de compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para desenvolvimento do projeto CFA RICO, onde são oportunizadas a prática esportiva para as crianças, sendo estas desenvolvidas em local apropriado, com acompanhamento e esporte de profissionais capacitados

RESUMO DA EMENDA () NOVO (X) SUPLEMENTADO

CREDITO ORÇAMENTARIO:	
Código:	05
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Unidade Organizacional:	DESPORTO E LAZER
Função:	LAZER
Subfunção:	813
Programa:	0110
Subprograma:	(7) PROGRAMA FINANCIAMENTO APROPRIANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER
Programa:	3761
Ação:	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICIPIO
Natureza da Despesa:	43
Elemento de Despesa:	SUBVENCOES SOCIAIS
Código Reduzido:	17350-9
Valor Inicial:	R\$ 75.006,91
Emenda (+):	R\$ 75.106,91
Valor Proposto:	R\$ 150.113,82

CREDITO ORÇAMENTARIO REDUZIDO:	
Código:	07
Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Organizacional:	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99
Subfunção:	9999
Programa:	9325
Ação:	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
Natureza da Despesa:	99
Elemento de Despesa:	23341-0
Código Reduzido:	7.075.027,34
Valor Inicial:	R\$ 75.006,91
Emenda (-):	R\$ 7.000,020,43
Valor Proposto:	R\$ 68.006,89

Canela/RS, novembro de 2024
BANCADA REPUBLICANOS
SESSÃO ORDINÁRIA
Canela,
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Canela/RS novembro de 2024
 LEANDRO GRALHA DA SILVA

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Orgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	9326	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA	
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Código Reduzido:	23351-0		
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34	
Emenda (-):	R\$	80.000,00	
Valores Propostos:	R\$	6.995.027,34	

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Orgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	05	DESPORTO E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813	LAZER	
Programa:	0110	(F) PROGRAMA FINALISTICO AFIMIZANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER	
Ação:	3751	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICIPIO	
Natureza da Despesa:	3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Código Reduzido:	17350-8		
Valores Iniciais:	R\$	100,00	
Emenda (+):	R\$	80.000,00	
Valores Propostos:	R\$	80.100,00	

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Orgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	05	DESPORTO E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813	LAZER	
Programa:	0110	(F) PROGRAMA FINALISTICO AFIMIZANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER	
Ação:	3751	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICIPIO	
Natureza da Despesa:	3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Código Reduzido:	17350-8		
Valores Iniciais:	R\$	100,00	
Emenda (+):	R\$	80.000,00	
Valores Propostos:	R\$	80.100,00	

RESUMO DA EMENDA
 () NOVO (X) SUPLEMENTADO

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	(X) INDIVIDUAL () BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	LEANDRO GRALHA DA SILVA
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLE FUTSAL - CNPJ 82.888.027/0001-66
Valor:	R\$80.000,00
Justificativa:	A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Ole Futsal, no desenvolvimento de projetos de esporte para crianças e adolescentes

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 EMENDA NO ORÇAMENTO
 CAMARA
 9 12/24
 93



Canela/RS, novembro de 2024
 EMILIA GUEDES FULCHER

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Orgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	9999	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA	
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Código Reduzido:	22351-0		
Valores Iniciais:	R\$	7 076 027,34	
Emenda (-):	R\$	80.993,09	
Valores Propostos:	R\$	6.994.034,25	

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Orgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	05	DESPORTO E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813	LAZER	
Programa:	0110	(F) PROGRAMA FINALISTICO APRIMORANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER	
Ação:	3751	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICÍPIO	
Natureza da Despesa:	3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Código Reduzido:	17350-9		
Valores Iniciais:	R\$	100,00	
Emenda (+):	R\$	81.093,09	
Valores Propostos:	R\$	81.093,09	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: () NOVO (X) SUPLEMENTADO

RESUMO DA EMENDA

Justificativa: A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Olímpica Futsal no custeio através de compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para desenvolvimento do projeto CFA RICO, onde são oportunizadas a prática esportiva para as crianças, sendo estas desenvolvidas em local apropriado, com acompanhamento e aporte de profissionais capacitados

Projeto de Lei nº: 98/2024

Tipo de Emenda: (X) INDIVIDUAL () BANCADA

Ordem de Prioridade:

Autoria: EMILIA GUEDES FULCHER

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLÍMPICA FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-66

Valor: R\$80.993,09

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA NO ORÇAMENTO

DE VEREADORES DE CANELA

CÂMARA

APROVADA POR VOTAÇÃO

9/12/24

43



Canela/RS, abril de 2025

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	9999	(0) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPPOSITIVA	
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Elemento de Despesa:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	
Código Reduzido:	23381-0		
Valores Iniciais:	R\$	7.075.027,34	
Emenda (-):	R\$	113.560,03	
Valores Propostos:	R\$	6.961.467,31	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária:	05	DESPORTO E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813	LAZER	
Programa:	0110	(F) PROGRAMA FINALISTICO APROIMORANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER	
Ação:	3751	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICÍPIO	
Natureza da Despesa:	3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Código Reduzido:	17350-9		
Valores Iniciais:	R\$	100,00	
Emenda (+):	R\$	113.560,03	
Valores Propostos:	R\$	113.660,03	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

() NOVO (X) SUPLEMENTADO

RESUMO DA EMENDA

Justificativa: A presente emenda tem como finalidade auxiliar a Associação Esportiva Oie Futsal, no custeio através da compra de materiais e despesas com serviços de terceiros, para desenvolvimento do projeto, que juntamente com a Escola Municipal João Alfredo Corrêa Pinto, são oportunizadas, de forma gratuita, a prática esportiva para crianças

Projeto de Lei nº:	98/2024
Tipo de Emenda:	() INDIVIDUAL (X) BANCADA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	BANCADA PSD - JEFFERSON DE OLIVEIRA
Beneficiário:	ASSOCIACAO ESPORTIVA OLE FUTSAL - CNPJ 52.888.027/0001-66
Valor:	R\$113.560,03

Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação

EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 14

DI. VEREADORES DE CANELA

CÂMARA





PLANO DE TRABALHO

(Art. 22 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015)

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLE FUTSAL
CNPJ: 52.888.027/0001-66

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
 (X) Sem Fins Lucrativos
 () Cooperativa
 () Religiosa

ENDEREÇO:
LOGRADOURO (Avenida, Rua, etc)
Rua Fernando Ferrari, 36 – Sala 04

BAIRRO: Serrano
CIDADE: Canela
U.F.: RS
CEP: 95686-020

E-MAIL DA INSTITUIÇÃO: olefutsalcanela@gmail.com
TELEFONE: Celular: (54) 996136235

HÔME PAGE:
DADOS BANCÁRIOS

BANCO :
AGÊNCIA:
CONTA ESPECÍFICA Nº:

NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Luis Carlos Ferreira do Prá
CPF: 005.253.960-12

CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO
EXPIDIDOR: 3083430284

ENDEREÇO (Avenida, Rua, etc.):
LOGRADOURO: Rua Professora Frida Hack, 315

BAIRRO: Leodoro de Azevedo
CIDADE: Canela
U.F.: RS
CEP: 95680-672

2. PROPOSTA DE TRABALHO
NOME DO PROJETO: PRAZO DE EXECUÇÃO

Vincias Esportivas
INÍCIO: Agosto/2025
TÉRMINO: Julho/2026

PÚBLICO BENEFICIÁRIO: (Descrever o público beneficiário direto)
Serão atendidas em torno de 945 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 07 e 17 anos, que estejam frequentando regularmente a Escola, moradores dos bairros Leodoro de Azevedo, Eugênio Ferreira, Maggi, Santa Terezinha, Chacão, Palace Hotel, São Luiz, Canelinha, São Lucas, São Rafael, Boeira, Santa Marta, São José, Dante e arredores. O Projeto se dividirá em

Como é sabido, existe uma certa exclusão dos desprovidos de recursos financeiros a praticarem atividades esportivas ordenadas e monitoradas, visto que normalmente somente são atendidos aqueles que possuem condições financeiras para frequentar as "escolinhas esportivas", cujo foco

entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

DESCRIÇÃO DAS REALIDADES QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: (devido ser demonstrado o nexo

esportivas propostas. fim, pretende-se estimular o surgimento de talentos e identificar potenciais para as modalidades de risco, desenvolver competências como disciplina, trabalho em equipe e respeito mútuo. Por entre outros. Com isso se imagina promover hábitos saudáveis, e afastar os jovens de situações suas práticas desportivas das modalidades de VÔLEI, FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, BASQUETE estudo, aliado ao seu grau de comprometimento de frequência esportiva à frequência escolar, em escolas públicas no município de CANELA/RS, promovendo seu interesse pelo desporto e pelo formação esportiva e educacional das crianças e adolescentes regularmente matriculados nas esportivo e social do público-alvo envolvido no projeto. Proporcionar através do esporte a crianças, adolescentes em atividades esportivas coordenadas, aprimorando o desenvolvimento ampliar o acesso ao esporte para crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos, inserindo as

resultados esperados)

OBJETO DA PARCERIA: (Descrição, clara e objetiva do que se pretende realizar na proposta e os

Este projeto visa, por meio do desenvolvimento esportivo, do lazer, do trabalho em equipe, do espírito esportivo, além de uma atividade de preparo para uma vida saudável, orientar para atividades saudáveis, bem como diminuir a evasão escolar, incentivando-os a lutar por um futuro melhor.

A Associação Esportiva Olé Futsal busca preencher uma lacuna na organização social do município caracterizada pela falta de atividades esportivas voltadas ao ensinamento coordenado das mais diversas modalidades esportivas, e com isso superar as barreiras impostas pelos preconceitos raciais e sociais.

INTERESSE PÚBLICO: (É muito importante estabelecer qual é o interesse público. Como a organização da sociedade civil contribuirá para a consecução daquele objetivo);

10 núcleos independentes, mas interligados, a saber: Projeto **Olé Futsal**, tendo como base o ginásio da Escola João Alfredo Correa Pinto, para um público estimado de 150 crianças e adolescentes; Projeto **GDE Futsal**, executado no Ginásio da Escola Severino Travl, com expectativa de atender em torno de 60 crianças, Projeto **Gaúcho Futsal**, no ginásio da Escola Dante Bertolucci e Ginásio do Bairro Santa Marta, recebendo em torno de 120 crianças, Projeto **Canense Futsal de Futebol de Campo**, no campo da Celulose e/ou Parque do Sesi, cujo público estimado é de 180 crianças; Projeto **Abelhudos/Ohana**, no Ginásio da Escola Bertoldo Oppitz, com meta de atender aproximadamente 40 crianças, totalizando em torno de 590 crianças e adolescentes. Já o **Projeto Vivencias Esportivas** com foco em **Vôlei e Futsal**, a ser executado nas escolas Noeli Silva de Azevedo e Souza, tem-se a expectativa de impactar em torno de 40 alunos; Projeto **Vivencias com foco no Vôlei e Futsal**, a ser desenvolvido na Escola **Bertoldo Oppitz**, possui a expectativa de atingir em torno de 60 crianças; Projeto **Vivencias Esportivas** com foco no **Basquete e Vôlei** na escola **João Alfredo Correa Pinto**, busca atender outras 60 crianças.



4. METODOLOGIA
 4.1. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: (quais são os métodos e estratégias utilizados para executar as atividades para o atingimento)

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL: (Relacionado com a situação-problema que se deseja enfrentar com a execução do objeto, devendo estar em consonância com o serviço socioassistencial ofertado pela entidade).

Inserir crianças, adolescentes em atividades esportivas monitoradas e orientadas, aprimorando o desenvolvimento esportivo e social do público-alvo envolvido no projeto.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (Devem apresentar detalhadamente o objetivo geral, relacionando com os resultados a serem atingidos)

- 1) Oportunizar práticas esportivas para crianças, adolescentes e adultos em local adequado, seguro;
- 2) Colaborar para a redução dos índices de evasão escolar
- 3) Disponibilizar uniformes esportivos para uso dos alunos do projeto quando representando a entidade e para equipe técnica envolvida no projeto;
- 4) Disponibilizar material esportivo apropriado à modalidade esportiva.
- 5) Ofertar oportunidades pra que desafiem seus conhecimentos práticos e teóricos em competições locais e regionais, desenvolvendo o espírito de competitividade e desportividade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Descrever: o porque (motivo pelo qual este tema foi escolhido); o que (qual a função do projeto), quem (público-alvo da obra), e base (fonte de informações onde seu trabalho está baseado).

O projeto nasce do compromisso de incentivo ao esporte, mas estende-se no sentido de auxiliar no combate à evasão escolar e o baixo índice de aprendizagem, portanto usa a filosofia, a prática pedagógica e a psicologia da aprendizagem como ferramentas da comunicação social entre os pais e os alunos – desde a dedicação e o empenho nas aulas regulares da escola quanto ao seu rendimento e participação no projeto.

Atualmente o projeto já conta com alguns materiais de treino e uniformes adquiridos com recursos oriundos de emendas de anos anteriores, ações beneficentes e de apoiadores empresariais, pais e voluntários.

Sendo necessário a aquisição complementar de materiais em substituição aos já desgastados pelo uso, inserção de novos materiais de apoio, assim como uniformes e vestimentas de treino e disputa para as competições locais e regionais.



de metas)
 Oportunizar práticas esportivas para crianças, adolescentes e adultos em local adequado, seguro, com uso do material de treinamento adequado, assim como da vestimenta recomendada a cada uma das práticas esportivas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:
 5.1. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: (indicadores, dados estatísticos, métodos utilizados para atingir as metas e critérios)
 Serviço para avaliação do resultado pretendido as notas fiscais dos itens adquiridos, fotos, publicações em redes sociais, termos de recebimento do material quando aplicável, relação nominal dos alunos contemplados pelo projeto, etc.

5.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Meta:	Ações:
1 – Aquisição de material esportivo para futsal, futebol, basquete voleibol (bolas, cones, escada de agilidade, chapéu chinês barreiras de salto, etc)	1 – Aquisição de material esportivo para futsal, futebol, basquete voleibol (bolas, cones, escada de agilidade, chapéu chinês barreiras de salto, etc)
2 – Aquisição de uniformes de treino e disputa para futebol, basquete, voleibol, futsal.	1 – Cotação junto aos fornecedores de material esportivo para futsal, futebol, basquete voleibol (bolas, cones, escada de agilidade, chapéu chinês barreiras de salto, etc)
3 – Entrega do uniforme para uso dos alunos	2 – Aquisição do material de acordo com a cotação
3 – Contratação de monitores e auxiliares para execução das atividades propostas	1 – Aquisição de material esportivo para futsal, futebol, basquete voleibol (bolas, cones, escada de agilidade, chapéu chinês barreiras de salto, etc)
4 – Participação em competições locais e regionais	1 – Contratação de monitores e auxiliares para execução das atividades propostas
	2 – Firmar contrato
	3 – Iniciar as atividades
	1 – Conforme calendário esportivo local e regional

Meta: nasce do objetivo e precisa ser tangível. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, específica e mensurável
Ação: é a tarefa a ser realizada para atingir o objetivo.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO(META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	METODOLOGIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1.Aquisição de material esportivo para futsal, futebol, basquete voleibol (bolas, cones, cones, cones)	Compra direta dos materiais	Orçamentos	Agosto/2025
			Julho/2026

7.1. CONCEDENTE (REPASSES)					
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)					

Período de Execução: Data referente ao início e término de cada etapa/atividade.

Metodologia: Detalhar como as atividades serão realizadas;

resultados de cada meta;

Etapas: Descrever qualitativamente quais as atividades serão desenvolvidas para alcançar os resultados de cada meta;

Meta: Descrever quantitativa e qualitativa a situação-problema que se quer "atingir" na realidade diagnosticada;

escada de agilidade, chapêu chinês barreiras de salto, etc)					
2. Aquisição de uniformes de treino e disputa para futebol, basquete, voleibol, futsal.	Compra direta dos materiais	Orçamentos	Agosto/2025	Julho/2026	
3. Contratação de monitores e auxiliares para execução das atividades	Contratação direta dos prestadores de serviços	Cotação	Agosto/2025	Julho/2026	
4. Participação em competições locais e regionais	Contratação direta dos prestadores de serviços. Assinatura de contratos	Cotação	Agosto/2025	Julho/2026	



8. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA:

8.1. RECEITA

RECEITA:	LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE:
----------	-------------------------------



8.2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE (VALOR \$)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 179.704,74
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 182.694,00	R\$ 174.691,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 146.456,40	R\$ 140.291,46
CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00
REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 16.800,00
TOTAL	R\$ 511.487,20

8.3. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – DESPESA

UNID.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALORES	UNITÁRIO	TOTAL
	Material de Consumo			
30	Cones flexíveis 50cm	R\$ 15,90	R\$ 477,00	
20	Cones perfurados flexíveis 15-20 cm	R\$ 17,90	R\$ 358,00	
220	Cone tipo Chapêu Chinês	R\$ 3,19	R\$ 701,80	
10	Estacas de agilidade	R\$ 58,11	R\$ 581,10	
80	Cone treinamentos flexíveis 15-23cm	R\$ 4,99	R\$ 399,20	
10	Parquetadas Esportivo	R\$ 59,90	R\$ 599,00	
5	Boneco para barreira	R\$ 479,90	R\$ 2.399,50	
9	Escada de Agilidade	R\$ 79,05	R\$ 711,45	
2	Rede futsete	R\$ 420,54	R\$ 841,08	
2	Trave de futsete	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	
2	Kit barreira ajustável	R\$ 208,62	R\$ 417,24	
20	miniband leve/media	R\$ 10,20	R\$ 204,00	
15	Bolas fut campo	R\$ 139,90	R\$ 2.098,50	
10	Bolas fut campo 04	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00	
22	Bolas de futsal sub 07	R\$ 75,50	R\$ 1.661,00	
50	Bolas de futsal sub 09	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00	

65	Bolas de futsal sub 11	R\$ 75,90	R\$ 4.933,50
54	Bolas de futsal sub 13	R\$ 76,90	R\$ 4.152,60
10	Bolas de futsal sub 15	R\$ 106,90	R\$ 1.069,00
20	Bolas de Basquete tamanho 07	R\$ 98,49	R\$ 1.969,80
25	Bolas de volei	R\$ 99,29	R\$ 2.482,25
45	Conjunto uniforme de jogo futsal sub 07 (camiseta + calção)	R\$ 125,00	R\$ 5.625,00
90	Conjunto uniforme de jogo futsal sub 09 (camiseta + calção)	R\$ 125,00	R\$ 11.250,00
125	Conjunto uniforme de jogo futsal sub 11 (camiseta + calção)	R\$ 125,00	R\$ 15.625,00
140	Conjunto uniforme de jogo futsal sub 13 (camiseta + calção)	R\$ 130,00	R\$ 18.200,00
190	Conjunto uniforme de jogo futsal sub 15 (camiseta + calção)	R\$ 130,00	R\$ 24.700,00
250	Colete de treino sublimado frente e verso (sub 07, sub 09, sub 11, sub 13 e sub 15)	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
280	Kit treino para alunos (camiseta + calção + meião)	R\$ 135,00	R\$ 37.800,00
30	Camisa Comissão Técnica	R\$ 72,90	R\$ 2.187,00
30	Agasalho Comissão Técnica (calça + blusa)	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
30	Agasalho tipo corta vento sublimado/personalizado	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
10	Troféu até 20 cm altura	R\$ 42,30	R\$ 423,00
300	Medalhas 50mm	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
2	Troféu 30/40 cm - base madeira	R\$ 67,36	R\$ 134,72
SUBTOTAL			
R\$ 179.704,74			
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			
	INSTRUTOR FUTSAL NÍVEL SUPERIOR (R\$ 52,50 p/ hora)	R\$ 52,50	R\$ 15.750,00
300	Auxiliar instrutor futsal nível superior (R\$ 26,50 p/ hora)	R\$ 26,50	R\$ 19.981,00
840	Instrutor/Responsável técnico nível superior fut campo	R\$ 60,00	R\$ 50.400,00
840	Instrutor Auxiliar futcampo	R\$ 30,00	R\$ 25.200,00
840	Instrutor Auxiliar futcampo	R\$ 30,00	R\$ 25.200,00
1440	Instrutor basquete/volei	R\$ 26,50	R\$ 38.160,00
SUBTOTAL			
R\$ 174.691,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
756	Instrutor futsal nível superior (R\$ 52,50 p/ hora)	R\$ 52,50	R\$ 39.690,00
775	Aluguel Ginásio Poliesportivo por hora – quadra escolar	R\$ 80,00	R\$ 62.000,00
100	Aluguel Ginásio Poliesportivo por hora – quadra oficial	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
1	Transporte para competições regionais, jogos amistosos, passeios educativos	R\$ 27.566,40	R\$ 21.401,46
12	Contabilidade	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SUBTOTAL			
R\$ 140.291,46			



9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que **inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Canela, 15 de agosto de 2025.

Organização da Sociedade Civil
 Luis Carlos Ferreira do Pra
 Presidente

			TOTAL GERAL R\$ 525.655,14	R\$ 511.487,20
			SUBTOTAL	0
0	N/A			0
	Equipamentos e Materiais Permanentes			VALOR TOTAL
				VALOR MENSAL
			SUBTOTAL	R\$ 16.800,00
12	Remuneração Apoio Administrativo			R\$ 1.400,00
	CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE DE APOIO À EXECUÇÃO			VALOR TOTAL
				R\$ 16.800,00





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 066, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Olímpica Futsal.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, nos termos do art. 29 e inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a celebrar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Olímpica Futsal, no valor de R\$ 511.487,20 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 2º Servirá de recurso para prover as despesas originadas pela aplicação desta Lei, a seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

05.05 – Desporto e Lazer

0110 – (T) Programa Finalístico Aprimorando a Cidadania com Esporte e Lazer

3751 – Apoio a Entidades Esportivas, sem Fins Lucrativos, do Município

3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (17350/9) Rec. 1501.....R\$ 511.487,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Data 09/09/25
Rubrica
Câmara de Vereadores de Canela
16:32

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - COFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 66/2025: “Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Olé Futsal”;

Autoria: Poder Executivo

Senhores Vereadores,

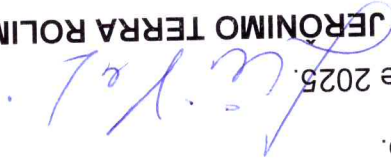
O presente projeto de lei ordinária, de autoria do Poder Executivo, busca autorizar a celebração de um Termo de Fomento com a Associação Esportiva Olé Futsal. O objetivo é repassar o valor total de **R\$ 511.487,20** (quinhentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para o projeto “Vivências Esportivas”. O projeto tem como escopo atender cerca de 945 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos em 10 núcleos distintos, como o Projeto GDE Futsal e o Projeto Abelhudos/Ohana, localizados em diversos bairros de Canela, como Leodoro de Azevedo, Eugênio Ferreira, Maggi, e outros.

O auxílio financeiro é proveniente de um total de 16 (dezesseis) Emendas Impositivas, individuais e de bancada, aprovadas em 2024, cujos valores e finalidades estão discriminados a seguir:

- **Emenda Impositiva de Bancada nº 126/2024:** R\$ 3.000,00. AUTORIA: Bancada do MDB/Roberto Mauro Grulke.
- **Emenda Impositiva de Bancada nº 005/2024:** R\$ 5.827,57. AUTORIA: Bancada do PSD/Merlin Jone Wulf.
- **Emenda Impositiva Individual nº 103/2024:** R\$ 10.000,00. AUTORIA: Roberto Mauro Grulke.
- **Emenda Impositiva de Bancada nº 132/2024:** R\$ 10.000,00. AUTORIA: Bancada do MDB/Carla Reis.
- **Emenda Impositiva de Bancada nº 136/2024:** R\$ 10.827,57. AUTORIA: Bancada do MDB/Alberi Galvani Dias
- **Emenda Impositiva de Bancada nº 006/2024:** R\$ 15.000,00. AUTORIA: Bancada do PSD/Merlin Jone Wulf.
- **Emenda Impositiva Individual nº 019/2024:** R\$ 15.000,00. AUTORIA: Carlos Alfredo Schaffer.

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

JERONIMO TERRA ROLIM



Canela, RS, 02 de setembro de 2025.

apto para votação e tramitação.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei Ordinária nº 66/2025 é viável, estando

aprendizagem.

Além disso, a iniciativa visa auxiliar no combate à evasão escolar e ao baixo índice de

desenvolvimento social.

O interesse público está claramente configurado, uma vez que o projeto tem por finalidade inserir crianças e adolescentes em atividades esportivas e aprimorar o seu

A concessão de auxílio financeiro a entidades privadas sem fins lucrativos, como a associação em questão, é permitida, desde que haja um relevante interesse público.

(individuais e de bancada) aprovadas em 2024.

O projeto é juridicamente viável, pois está embasado nas Emendas Impositivas

atividades sociais, culturais e esportivas.

A Associação Esportiva Olé Futsal é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2023, com o objetivo de incentivar e desenvolver programas e

PSD/Jefferson de Oliveira.

- **Emenda Impositiva de Bancada nº 014/2024:** R\$ 113.560,03. AUTORIA: Bancada do Guedes Fulcher.
- **Emenda Impositiva Individual nº 043/2024:** R\$ 80.993,0922. AUTORIA: Emília Gralha da Silva.
- **Emenda Impositiva Individual nº 093/2024:** R\$ 80.000,0021. AUTORIA: Leandro do REPUBLICANOS.
- **Emenda Impositiva de Bancada nº 141/2024:** R\$ 75.006,9120. AUTORIA: Bancada Grulke.
- **Emenda Impositiva Individual nº 101/2024:** R\$ 25.000,00. AUTORIA: Roberto Mauro PDT/Jerônimo Terra Rolim e José Vellinho Pinto.
- **Emenda Impositiva de Bancada nº 074/2024:** R\$ 20.000,00. AUTORIA: Bancada do Seibt de Moraes.
- **Emenda Impositiva Individual nº 038/2024:** R\$ 20.000,00. AUTORIA: Carmen Lucia Seibt de Moraes.
- **Emenda Impositiva Individual nº 037/2024:** R\$ 20.000,00. AUTORIA: Carmen Lucia Schaffer.
- **Emenda Impositiva Individual nº 021/2024:** R\$ 7.272,03. AUTORIA: Carlos Alfredo

Parecer Nº: 89

COMISSÃO: COFT

PLN Nº 66 VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____
 DATA DE ENTRADA: 25/08/25 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO
DATA DA SOLICITAÇÃO:
PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO: Relatório ROSE 127

Emenda n.º:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda n.º:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Contra este projeto de EMENDAS e se
 justifica o interesse público
 Apoio a obra

Merlim Jone Wulff
 Roberto Mauro Grulke
 Presidente
 Adir José De Nardi Junior

PROJETO RETIRADO-SIM () NÃO () Data: / /



Parecer Nº: 89

COMISSÃO: CDES

PLO Nº 66 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____
 DATA DE ENTRADA: 15/08/25 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO
DATA DA SOLICITAÇÃO:
PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Phoe a votação

Leandro Graíha da Silva
 Graziela Krise Hoffmann Presidente
 Antônio Carlos dos Santos

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANTÁ

Parecer Nº: 89

COMISSÃO: CCJR

PLO Nº 66 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 05/08/25 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO
DATA DA SOLICITAÇÃO:
PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

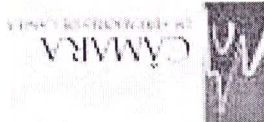
Ateste a veracidade

José Valdecir de Abreu

Lucas de Azevedo Dias
Presidente

Rodrigo Rodrigues

PROJETO RETIRADO-SIM () NÃO () Data: / /



COMISSÃO DE ORÇAMENTOS FINANÇAS E TRIBUTOS

Relator: Roberto Mauro Grulke

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº66/2025.

Autoria: Poder Executivo

I. Relatório

O vereador que subscreve abaixo, procede neste momento ao relatório do Projeto de Lei Ordinário nº a celebrar o Termo de Fomento com a Associação Esportiva Olé Futsal.

A medida se faz necessária tendo em vista:

A justificativa do projeto de lei é a seguinte:

Senhores Vereadores,

A presente matéria tem por finalidade Celebrar Termo de Fomento com a **Associação Esportiva Olé Futsal**, no valor total de 511.487,20 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), objetivando fomentar o projeto a ser realizado pela referida entidade, intitulado de: "**Vivências Esportivas**", os quais serão oriundos das Emendas Impositivas, Individual e de Bancada, da Câmara Municipal de Vereadores de Canela/RS

Considerando que o parecer jurídico foi favorável ao PLO 66/2025

II- Do Dispositivo

Ante o exposto, no mérito da matéria do campo temático de atuação desta comissão, o relator manifesta-se favorável ao presente, pelo atendimento da legalidade, constitucionalidade e regimentalidade da proposição, podendo seguir para o plenário da casa se manifesta

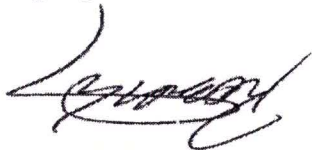
III - Do Voto.

Como este projeto é de emendas e justifica o interesse público; apto a votação

Sala das Comissões, 17 Setembro de 2025

De. Aceval
De. Uval

Roberto Mauro Grulke
Vereador - MDB
Presidente - COFT



De. Aceval
De. Uval



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator Jose Valdecir de Abreu

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2025.

Autoria: Poder Executivo

I. Relatório

O verador que subscreve procede, neste momento, à relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 66/2025, de autoria do Poder Executivo, que "**Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Olé Futsal.**";

II - Do Voto

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Olé Futsal, visando o incentivo e a promoção de atividades esportivas no município, especialmente a prática do futsal entre crianças, adolescentes e jovens.

No que diz respeito à competência legislativa, à juridicidade, à constitucionalidade e à técnica legislativa, não se verifica qualquer óbice que impeça o regular prosseguimento da matéria.

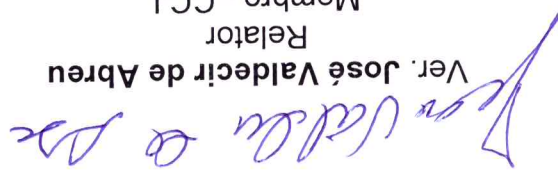
Considerando que o parecer jurídico foi favorável, ao PLO 66/2025

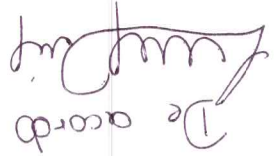
Após análise da matéria, entendo que o projeto é meritório e está em conformidade com os princípios legais e administrativos vigentes. Diante disso, meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária 66/2025

III - Do Dispositivo

Ante o exposto, no mérito da matéria em questão, manifesta-se a relatoria bastante favorável à tramitação do PLO 66/2025.

Sala das Comissões, 27 de Agosto de 2025.


Ver. José Valdecir de Abreu
Relator
Membro - CCJ


De acordo

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

Relator Leandro Gralha da Silva

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº66/2025.

Autoria: Poder Executivo

I. Relatório

O vereador que subscreve procede, neste momento, à relatoria do Projeto de Lei Ordinário nº 66/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Ole Futsal".

A presente matéria tem por finalidade Celebrar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Ole Futsal, no valor total de 511.487,20 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), objetivando fomentar o projeto a ser realizado pela referida entidade, intitulado de: "Vivências Esportivas", os quais serão oriundos das Emendas Impositivas, Individual e de Bancada, da Câmara Municipal de Vereadores de Canela/RS

II - Do Voto

Diante das razões expostas,
O presente Projeto de Lei tem como finalidade, o repasse de emenda para apoio ao esporte beneficiando crianças e adolescentes .

III - Do Dispositivo

Ante o exposto, no mérito da matéria em questão, manifesta-se a relatoria Favorável à tramitação do Projeto de Lei Ordinário nº 66/2025.

Sala das Comissões, 4 de Setembro 2025.

Ver. Leandro Gralha da Silva
Relator
Membro - CDES

De acordo GK

**ATA ORDINÁRIA 29/2025
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores José Valdecir de Abreu, Lucas de Azevedo Dias, Rodrigo Fleig Paludo de Abreu, José Valdecir de Abreu, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser entregue pelo vereador José Valdecir de Abreu, bem como o voto dos demais membros, acompanhado o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

Lucas de Azevedo Dias

Presidente
Ver. PSDB

José Valdecir de Abreu

Ver. MDB

**Rodrigo Fleig Paludo de
Abreu**

Ver. PDT

CÂMARA



ATA ORDINÁRIA 29/2025
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores Roberto Mauro Grulke, Adir José De Nardi Júnior e Merlin Jone Wulff, na condição de membros da Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação ("COFT"), de modo que foram recebidos e apreciados os seguintes Projetos de Lei, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canela/RS:

PLO 64/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.**". Os membros desta Comissão emitiram parecer preliminar acerca da matéria em análise, deliberando, ainda, pela realização de audiência pública, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2025, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

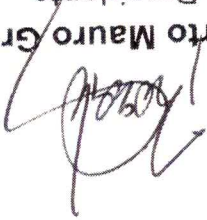
PLO 66/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "**Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Ole Futsal.**". Os membros desta Comissão deliberaram sobre o Projeto de Lei em questão, mesmo diante da ausência do parecer jurídico opinativo, considerando a relevância da matéria e o decurso do prazo de duas semanas desde o início da tramitação na Comissão, sem a devida manifestação jurídica. Após a apresentação do parecer favorável pelo relator, Vereador Roberto Mauro Grulke, e a manifestação dos demais membros, que acompanharam integralmente o voto do relator, a matéria foi devidamente deliberada, encontrando-se apta para apreciação em Plenário.

PLO 67/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "**Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI.**". Após o parecer favorável entregue pelo vereador Merlin Jone Wulff, bem como o voto dos demais membros, acompanhando o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

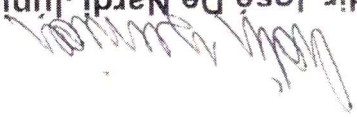


PLC 09/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Cria Cargo no Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Lei Complementar nº 27, de 27 de fevereiro de 2012, que Estabelece Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Canela e dá outras providências.”** Os membros desta Comissão solicitam a emissão de parecer jurídico acerca do presente Projeto de Lei, considerando que o mesmo tramita nesta Casa Legislativa desde o dia 04 de agosto de 2025, sem que, até o momento, tenha sido disponibilizada orientação técnica por parte do setor jurídico.

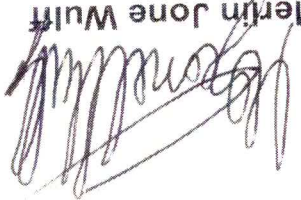
Roberto Mauro Grulke
 Presidente
 Ver. MDB



Adir José De Nardi Junior
 Ver. PSDB



Merlin Jone Wulff
 Ver. PSD




ATA ORDINÁRIA 26/2025
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CÂMARA
MUNICIPAL DE
CANEIA/RS



Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores Graziela Hoffmann, Leandro Galha e Antônio Carlos dos Santos, na condição de membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social ("CDES"), de modo que foram recebidos e apreciados os seguintes Projetos de Lei, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canela/RS:

PLO 34/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "**Dispõe sobre a Permissão de Uso à Empresa Uniserra Distribuidora de Bebidas – Ltda., do Bem Público Imóvel Pertencente ao Município sob a Matrícula nº 4.554 do Registro de Imóveis, e dá outras providências.**"; Após o parecer favorável entregue pelo vereador Antônio Carlos dos Santos, bem como o voto dos demais membros, acompanhado o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 66/2025 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "**Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Associação Esportiva Ole Futsal.**"; Após o parecer favorável entregue pelo vereador Leandro Galha da Silva, bem como o voto dos demais membros, acompanhado o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLC 11/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "**Altera a Lei Complementar nº 067, de 27 de dezembro de 2017, a qual "Disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida Leis e institui o Código Tributário Municipal.**"; Após o parecer favorável, acompanhado o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLL 13/2025 – O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "**O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação à via pública de rua da PROSPERIDADE junto à rua que hoje leva o nome de "Beco do mercado São Lucas"**" Após o parecer favorável entregue pelo vereador Leandro Galha da Silva, bem como o voto dos demais membros, acompanhado o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

Antônio Carlos dos Santos
Ver. MDB

Graziela Krise Hoffmann
Presidente
Ver. PDT

Leandro Galha da Silva
Ver. MDB